



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Poder Legislativo	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 641, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2019, devidamente homologado em 14 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 56/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 31 de março de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF	53.618.216-4	A partir de 30/03/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D119-4280-155C-F7E0> e informe o código D119-4280-155C-F7E0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 3 de 6



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 642, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede estabilidade aos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de março de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
AMANDA FLORIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46.036.947-7	A partir de 30/03/2025
LUANA MARTINS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	53.349.806-5	A partir de 30/03/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D119-4280-155C-F7E0> e informe o código D119-4280-155C-F7E0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 4.480/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ - IMPOSITIVO 2025 - Diante do Orçamento Impositivo aprovado pela Câmara Municipal de Itararé, plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo R\$ 103.484,45, o qual será pago em parcela única.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Diversos do Ato de Julgamento das Contas do Poder Executivo N° 1/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Comunica a população em geral, que se encontra a disposição para conhecimento, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 003884.989.22-9, referente às contas municipais do exercício de 2022.

Fica marcada **audiência pública** para o **dia 25 de abril**, próxima sexta-feira, **das 13 às 15 horas**, na Câmara Municipal de Itararé, situada a Rua São Pedro, 885 - Centro.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara, onde o processo total poderá ser apreciado, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, 22 de abril de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente da Câmara -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DOZM4-ZF5KD-QL4TH-BYF62-DUZYC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1720A

Página 6 de 6



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Diversos

Protocolo Nº: 1712

Protocolo Data: 22/04/2025

Documento Nº: 1/2025

Processo Nº: 634/2025



Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 22/04/2025 às 22:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DOZM4-ZF5KD-QL4TH-BYF62-DUZYC



Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos) - 00.XXX.XXX/XXXX-96
Em 22/04/2025 23:07 UTC -03:00 do IP 164.163.203.245
Tipo Eletrônica